



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1891, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Concede homenagem a pessoa
que menciona.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1891/2022:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI – DEPUTADO FEDERAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIS DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES - PRESIDENTE e JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA.

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro - Tel: (22) 2621-1525

CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: camara@cmspa.rj.gov.br